



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**LEONARDO IZIDORO**



Casimiro de Abreu, 25 de Abril de 2022.

## Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo prefeito municipal, a criação de um cartão eletrônico, destinado a compra de materiais de construções somente nos comércios locais, para reforma de unidades habitacionais de acordo com o programa de habitação popular municipal, que irá beneficiar cidadãos do município que não tem condições de realizar melhorias na sua residência, com o valor de até 5 mil reais.

## Justificativa

Justifica-se necessário a criação de um cartão para compras de material de construções, devido a grande quantidade de cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social vivendo em condições de moradias precárias, pois não tem condições de arcar com o material para obra. Fomenta-se também o mercado municipal, pois a compra só poderá ser feita em lojas de material de construções do município.

**Leonardo Izidoro**

vereador

PROT N° 0458/2022

Em, 26/04/2022

Lusy Myrian Pontes Sabral

Auxiliar Legislativo

MSP 003/PL